



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.172, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 2.155, de 31 de março de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos - CADA.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o contido nos Memorandos nºs 024/2025 e 025/2025 da Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Arquivo Público Municipal, solicitando a alteração de membros representantes da Secretaria Municipal de Habitação e da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso na Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos – CADA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos XI e XIV, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.155, de 31 de março de 2025, para fins de alteração de membros da Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos – CADA, que passam a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º (...)

(...)

XI - Representantes da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Helder Mota Santos Agente Administrativo	Matrícula 26.906
Carmem Luiza Ramos da Silva Supervisora de Governança	Matrícula 17.359

(...)

XIV - Representantes da Secretaria Municipal de Habitação:

Josiane Ferreira de Souza Arquiteta	Matrícula 8.871
Jéssica Dias da Silva Agente Administrativo	Matrícula 25.721

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.155, de 31 de março de 2025.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de abril de 2025.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal


Secretaria de Assuntos Jurídicos
CONFERIDO

PUBLICADO EM 25/04/2025
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VIII Nº 1572